

RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº 016, de 23 de junho de 2001.

Dispõe sobre o registro de horas destinadas ao deslocamento dos docentes entre as unidades da UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária conjunta realizada no dia 23 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º As horas destinadas ao deslocamento dos docentes que ministram aulas em mais de uma unidade serão registradas observando-se a tabela abaixo:

QUILOMETRAGEM - ida e volta	HORA-AULA
1 a 250 Km	3
251 a 500 Km	6
501 a 750 Km	8
751 a 1000 Km	10
1001 a 1250 Km	11
1251 a 1500 Km	12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - COUNI/CEPE - UEMS